

RESULTADO PRELIMINAR PROVA DE TÍTULOS - EDITAL 25/2023/JARU CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS JARU*, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria N° 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público o resultado preliminar da Prova de Títulos para professor substituto de Medicina Veterinária - **EDITAL N° 25/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

MEDICINA VETERINÁRIA	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AT)											
	TITULAÇÃO ACADÊMICA (TA)				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)		CURSOS EXTRACURRICULARES (CE)			PONTUAÇÃO FINAL		
Candidato	Doutorado	Mestrado	Especialização	Total TA	Anos de exercício da docência	Total EP	Nº de cursos válidos	Total CE	Resultado da Prova Didática	Situação para Prova de Títulos	Soma Simples	
Bruno Rafael Fermino	Sim	Não	Não	9	0	0	0	0	9	66,00	Apto	9
Jéssyka Cristina Pereira Gatti	Não	Não	Sim	0	0	0	5	5	5	62,75	Apto	5
Liliane de Souza Anadão	Não	Não	Sim	* NC	0	* NC	1	* NC	* NC	* NC	* NC	1
Nicolas André Caetano Rodrigues	Não	Não	Sim	0	0	0	0	0	0	73,00	Apto	0
Thiago da Silva Almeida	Não	Não	Sim	*** PI	0	*** PI	0	*** PI	*** PI	*** PI	*** PI	0

OBSERVAÇÃO	REFERÊNCIA
* NC	- Não Compareceu para Prova de Desempenho Didático. Candidato desclassificado, conforme o item 9.6.
** TAFL	- Tempo de Aula Fora do Limite. Candidato desclassificado, conforme o item 9.5.2.
*** PI	- Pontuação Insuficiente para a Avaliação de Títulos. Candidato desclassificado, conforme o item 10.1.
**** MFI	- Média Final Insuficiente. Candidato desclassificado, conforme o item 11.2.
***** FLC	- Fora do Limite de Classificados. Candidato reprovado, conforme o item 11.4.

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA		
Doutorado na Área – Somente serão aceitos Diplomas	9 (nove)	20 (vinte)
Mestrado na Área – Somente serão aceitos Diplomas	7 (sete)	
Especialização na área ou área afim (mínimo 360 [trezentas e sessenta] horas) – Somente serão aceitos Certificados/Diplomas. Item 10.2.7. Não serão pontuados títulos que sejam exigência para contratação.	4 (quatro)	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Exercício da docência comprovado através de: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou , Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou Contrato de Trabalho e Termos Aditivos. Não serão aceitas declarações. Fração superior a 6 (seis) meses será considerada como um ano e menores de 6 (seis) meses serão desconsideradas. OBS: Não serão somadas experiências de instituições diferentes.	3 (três) pontos por ano	15 (quinze)
3. CURSOS EXTRACURRICULARES		
Cursos extracurriculares na área de atuação ou na área de educação com carga horária igual ou superior à 40 (quarenta) horas , obtidos nos últimos dois anos a contar da data da publicação deste edital. Somente serão aceitos certificados de Curso de Capacitação. Não serão aceitas declarações e não serão aceitos Diplomas/Certificados de outra graduação.	1 (um) ponto por certificado	5 (cinco)
TOTAL		40 (quarenta)



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 25/07/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2005321** e o código CRC **CC745EF6**.